

tura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

REDAÇÃO: A Redação versará sobre tema relacionado à atualidade e/ou conhecimentos técnicos do programa de provas referente ao cargo/função.

CONHECIMENTO TÉCNICO / NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

Assistente I - "Teleatendimento" e "Atendimento e Informações"

Conhecimentos Técnicos: Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Noções dos serviços públicos Municipais (Procon, 156, defesa civil, ouvidoria, Disque Saúde, tribo, junta militar, centros de saúde, CPAT, Vigilância sanitária, Cadastro único). <https://cpat.campinas.sp.gov.br/>, <https://procon.campinas.sp.gov.br/>, <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/secretaria-de-governo/dgidac/156.php>, <http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/>, <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/secretaria-de-governo/defesa-civil/>, <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/ouvidoria/>, <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/>, <http://www.campinas.sp.gov.br/servico-ao-cidadao/juntas-militares/juntas.php>, Organização social e política do município. Ética - Referência Bibliográfica: Livro "Ética e Competência"- Autor: Terezinha Azerêdo Rios - 20ª Ed. Nova Ortografia - Cortez Editora.

Técnico em Tecnologia da Informação I - Teleatendimento

Conhecimentos Técnicos: Suporte técnico a hardware, software e infraestrutura de microcomputadores e redes de dados. Sistemas Operacionais Windows (7, 8 e 10). Pacotes de escritório. Navegadores de Internet. Antivírus. Clientes de e-mail. Instalação de periféricos. Linhas de Comando (IP Renew e Ping). Conhecimentos básicos de ITIL.

Técnico em Tecnologia da Informação I - Atendimento ao Usuário

Conhecimentos Técnicos: Suporte técnico a hardware, software e infraestrutura de microcomputadores e redes de dados. Sistemas Operacionais Windows (7, 8 e 10) e Linux (Ubuntu e Debian). Pacotes de escritório. Antivírus. Navegadores de internet. Clientes de e-mail. Instalação de periféricos. Conhecimentos básicos de ITIL. Inglês técnico.

Técnico em Tecnologia da Informação I - Desenvolvimento

Conhecimentos Técnicos: Análise e programação orientada a objetos, polimorfismo, MVC, modelagem de dados. Linguagens de programação: Ruby on rails, PHP, Java. Frameworks: Symphony, AngularJS, ionic. Frontend: HTML, Javascript, CSS, Bootstrap. Banco de dados e linguagem SQL padrão ANSI. Controle de versão: Git, Jenkins. Metodologia ágil (Scrum); Usabilidade, Experiência do Usuário (UX). Inglês Técnico.

CONHECIMENTO TÉCNICO / NÍVEL SUPERIOR

Analista de Tecnologia da Informação Jr - Sistemas

Conhecimentos Técnicos: Análise e Programação orientada a objetos. Polimorfismo. MVC. Modelagem de dados. Desenvolvimento de APIs REST. Linguagens de Programação: Ruby on Rails, PHP, Java. Frameworks: Symphony, AngularJS, Ionic. Frontend: HTML, Javascript, CSS, Bootstrap. Banco de dados e linguagem SQL padrão ANSI. Controle de versão: Git, Jenkins. Metodologia ágil (Scrum). Noções de Acessibilidade, Usabilidade, Padrões web e Experiência do Usuário (UX).

ANEXO III

DECLARAÇÃO - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

DADOS DO CANDIDATO:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	
CARGO:	
FUNÇÃO:	
DEFICIÊNCIA DECLARADA:	CID:
NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO EM ANEXO:	NÚMERO DO CRM:
CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:	
<input type="checkbox"/> NÃO PRECISO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS <input type="checkbox"/> PROVA EM BRAILLE <input type="checkbox"/> PROVA E GABARITO AMPLIADOS <input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO <input type="checkbox"/> OUTRA: QUAL? _____	
JUSTIFICATIVA DA CONDIÇÃO ESPECIAL:	
_____ _____ _____	
ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO E O RESPECTIVO LAUDO MÉDICO DEVERÃO SER ENCAMINHADOS VIA SEDEX COM A. R. (AVISO DE RECEBIMENTO) PARA A EMPRESA CONSESP, SITA A RUA MACEIO, 68 – BAIRRO METRÓPOLE – DRACENA – SP – CEP 17.900-000, ATÉ NO MÁXIMO 1 (UM) DIA ÚTIL APÓS O ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES. NADA MAIS A DECLARAR, E CIENTE DAS RESPONSABILIDADES CIVIL, CRIMINAL E ADMINISTRATIVA DAS DECLARAÇÕES PRESTADAS, FIRMO A PRESENTE.	
_____ DE _____ DE 2020.	
ASSINATURA DO CANDIDATO	

ANEXO IV

DOCUMENTOS PARA ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA CONDIÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 13.550 DE 27 DE MARÇO DE 2009, OU SEJA, CANDIDATO DOADOR DE SANGUE QUE TENHA DOADO SANGUE EM ÓRGÃOS OFICIAIS OU ENTIDADES CREDENCIADAS PELA UNIÃO, ESTADO OU MUNICÍPIO, HEMOCENTROS E NOS BANCOS DE SANGUE DOS HOSPITAIS, PELO MENOS 03 (TRÊS) VEZES NOS 18 (DEZOITO) MESES ANTERIORES A DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO.

Deverão ser entregues:

1. Formulário de Solicitação de Isenção do Valor da Inscrição devidamente assinado (deverá ser impresso após a confirmação da pré-inscrição no site www.consesp.com.br)

2. Cópia simples de pelo menos 3 (três) Carteiras de Doação de Sangue fornecida pelos Bancos de Sangue reconhecidos, com data entre/...../20.... e/...../20.....

ATENÇÃO: Os Documentos Comprobatórios estabelecidos neste anexo devem ser scaneados e enviados no período de 13 a 17 DE JANEIRO DE 2020, para o e-mail isencao@consesp.com.br.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades civil, criminal e administrativa das declarações prestadas, firmo a presente.

_____ de _____ 2020.

Assinatura: _____

ANEXO V

DECLARAÇÃO SOBRE A VERACIDADE DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES SEM AUTENTICAÇÃO EM CARTÓRIO

_____, nacionalidade, profissão, estado civil, portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, Estado de _____, DE-

CLARO para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para

_____ (inserir finalidade), são verdadeiros e autênticos.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades civil, criminal e administrativa das declarações prestadas, firmo a presente.

_____ de _____ de 2020.

Assinatura

Campinas, 09 de janeiro de 2020

MÁRCIO FERNANDO CORREA RICARDO

Diretor de Governança Corporativa e Compliance

EDNA DO NASCIMENTO ZAGUE

Gerente de Recursos Humanos

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão nº 104/2019; Empresa: **Julio Avanzi Lopes ME**, CNPJ n. **13.816.737/0001-29**, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 01: Prod. Químico hipoclorito de sódio líquido carreta tanque - R\$ 1,1450/Kg. Lote 02: Prod. Químico hipoclorito de sódio líquido bombonas - R\$ 1,1480/kg. Ata Registrada: 04/07/2019; vigência: 12 meses.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N. 2020/7051. Contratado: **GJ DE MIRANDA PONTES CONSTRUÇÕES ME**. CNPJ n. 97.529.802/0001-25. Pregão Eletrônico 2019/260. Objeto: Infraestrutura de Comunicação. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 09/01/2020 ; Valor: R\$ 178.299,94.

09 de janeiro de 2020

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N. 2020/7052. Contratado: **MARCA DA ÁGUA PURIFICADORES LTDA**. CNPJ n. 09.118.059/0001-53. Pregão Eletrônico 2019/240. Objeto: Manutenção de Purificadores. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 09/01/2020 ; Valor: R\$ 108.260,00

CONTRATO N. 2020/90001-0-0. Contratado: **C&N COPIADORA LTDA-EPP**. CNPJ n. 57.510.547/0001-54. D.L. 2019/610. Objeto: Serviço de Cópias. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 09/01/2020 ; Valor: R\$ 5.000,00.

Campinas, 09 de janeiro de 2020

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 17/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO NºSETEC.2019.00000596-11.

OBJETO: Contratação de empresa jornalística e/ou balcão de anúncios, com edições diárias, para publicações no Jornal Correio Popular de necrologias e notícias em destaque de falecimentos e missas de sétimo dia, mês e ano, publicações de anúncios de doação de cadáveres não reclamados para IES - Instituições de Ensino Superior, publicações de anúncios institucionais do Plano SETEC de Assistência Funerária, Crematório Municipal de Campinas e Feiras Noturnas, publicações de editais de chamamento, pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado conforme Lei 8666/93

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo **HOMOLOGO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico, adjudicado a favor da licitante **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI EPP CNPJ 11.779.005/0001-80**, com a proposta no valor anual de **R\$ 373.322,28**.

Campinas, 09 de janeiro de 2020

ARNALDO SALVETTI PALACIO JR.

PRESIDENTE DA SETEC

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018

Protocolo Interno n.º 25.581/2017 - Pregão Eletrônico nº 35/2017 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Vere Comércio de Equipamentos de Telecomunicações EIRELI - EPP - CNPJ: 11.770.460/0001-15 - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 01/02/2020 a 01/02/2021 - Valor total estimado do contrato para o período prorrogado: R\$ 108.780,00 (cento e oito mil, setecentos e oitenta reais) - Fundamento Legal: art. 57, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e cláusula segunda do Contrato. - Assinatura: 09/01/2020.